



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE REOPÇÃO Nº 038/2012 – DRCA/UFAL CAMPUS MACEIÓ, UNIDADES EDUCACIONAIS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PENEDO E VIÇOSA

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **01/10/2012 a 11/10/2012**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso, ano letivo 2012/2, da Universidade Federal de Alagoas – Campus Maceió e Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa no SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo.

1 – A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, 001/1999–CEPE, de 11/01/1999 e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

2 – Do Total das Vagas:

As vagas para **Reopção de Curso** para o semestre letivo **2012/2** são **251 (duzentas e cinquenta e uma)**, distribuídas conforme quadro abaixo:

Nome do Curso	Campus	Turno	Períodos para Reopção							Total
			2º	3º	4º	5º	6º	7º		
Agronomia	Maceió	Diurno	8	2	2	0	0	0	12	
Arquitetura e Urbanismo	Maceió	Diurno	1	0	0	0	0	0	1	
Biblioteconomia	Maceió	Noturno	6	3	0	0	0	0	9	
Ciências Biológicas Bacharelado	Maceió	Diurno	0	0	2	0	0	0	2	
Ciências Econômicas	Maceió	Diurno	0	2	2	0	0	0	4	
Ciências Sociais - Licenciatura	Maceió	Noturno	3	3	0	0	0	0	6	
Dança Licenciatura	Maceió	Diurno	4	0	0	0	0	0	4	
Design	Maceió	Diurno	0	0	1	0	0	0	1	
Engenharia Ambiental	Maceió	Diurno	0	10	5	5	5	0	25	
Engenharia Civil	Maceió	Diurno	0	0	3	2	2	0	7	
Engenharia de Pesca	Penedo	Diurno	4	6	0	0	0	0	10	
Engenharia de Petróleo	Maceió	Diurno	2	0	0	0	0	0	2	
Engenharia Química	Maceió	Diurno	5	2	2	2	2	0	13	

Engenharia Química	Maceió	Diurno	0	0	3	3	0	0	6
Engenharia Química Tecnológica e Industrial	Maceio	Noturno	0	0	1	0	0	0	1
Filosofia em Licenciatura	Maceió	Noturno	4	2	1	0	0	0	7
Física Bacharelado	Maceió	Diurno	4	3	3	3	2	0	15
Geografia Bacharelado	Maceió	Diurno	7	0	0	0	0	0	7
Geografia Bacharelado	Maceió	Noturno	6	0	0	0	0	0	6
Geografia Licenciatura	Maceió	Diurno	3	0	0	0	0	0	3
História Bacharelado	Maceió	Diurno	4	0	0	0	0	0	4
Letras Espanhol	Maceió	Diurno	3	0	0	0	0	0	3
Letras Espanhol	Maceió	Noturno	3	0	0	0	0	0	3
Letras Francês	Maceió	Diurno	4	0	0	0	0	0	4
Letras Inglês	Maceió	Diurno	0	3	0	0	0	0	3
Letras Inglês	Maceió	Noturno	0	3	0	0	0	0	3
Medicina Veterinária	Viçosa	Diurno	0	5	0	3	0	0	8
Matemática Bacharelado	Maceió	Diurno	0	3	2	0	0	0	5
Matemática Licenciatura	Maceió	Diurno	0	6	6	4	4	3	23
Matemática Licenciatura	Maceió	Noturno	0	1	1	1	0	0	3
Metereologia	Maceio	Diurno	0	0	5	0	0	0	5
Metereologia	Maceio	Nortuno	0	0	6	0	0	0	6
Psicologia	Palmeira do Índios	Diurno	0	5	0	0	0	0	5
Química Licenciatura	Maceió	Diurno	0	0	6	0	0	0	6
Turismo	Penedo	Diurno	0	10	0	5	0	0	15
Zootecnia	Maceió	Diurno	4	4	2	2	2	0	14

Total 251

3 – Das Solicitações – Documentação Necessária:

3.1 - As solicitações para **Reopção de Curso** serão realizadas no **DRCA**, no prédio da Reitoria/Campus Maceió para os candidatos do Campus Maceió e no **CRCA** os candidatos de Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa da sua respectiva Unidade Educacional com a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição que poderá ser impresso através do link: <http://www.ufal.edu.br/estudante/arquivos/v1/drca/formularios/requerimento-geral>

Ou adquirido no atendimento do **DRCA/REITORIA/CAMPUS MACEIÓ**; ou nas **Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa**.

b) O aluno deverá estar munido do **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA** ou **CRCA** da Unidade Educacional que estiver ofertando vaga para Reopção de Curso.

3.2 - A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso – 2012/2** será no período de **01/10/2012 a 11/10/2012**, no horário de **8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas**;

3.3 – O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) no ato de formalização do processo, **após conferência do DRCA – Campus Maceió**, no Protocolo Geral da Reitoria/UFAL ou conferência do **CRCA/Unidade Educacional – Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa no protocolo da sua respectiva Unidade**.

3.4 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 3.1.

3.5 - O requerente só poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso;

3.6 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de curso do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do Curso respectivo e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico escolar;

5 - Normas do Processo Seletivo:

- a) Em caso de empate, terá prioridade na classificação o aluno de requerimento mais antigo, comprovado pelo protocolo da Reitoria.
- b) É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado na Universidade por equivalência (portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme [Resolução nº 114/95-CEPE](#), de 13/11/95;
- c) Terão prioridade, os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento;
- d) Não ter extinguido o prazo para a conclusão do Curso de origem;
- e) Ter concluído a 1ª série do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, **60% da carga horária**.
- f) Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção.

5 - Do resultado:

5.1 – O Edital contendo **resultado da seleção final** será publicado no mural do **DRCA/UFAL** (para os candidatos do campus Maceió) e no mural da Unidade Educacional de Penedo e Palmeira dos Índios, para os candidatos que concorreram a vaga de Reopção em Palmeira dos Índios e Penedo no dia **31 de outubro de 2012**.

6 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas,
em **01 de outubro de 2012**.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DO DRCA